

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ Nº 83.102.616/0001-09).

CONCESSIONÁRIA: ASULEICA JOHSE 89822307934 (CNPJ Nº 32.924.747/0001-22)

DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 76, DE 11 DE AGOSTO DE 2023, QUE TEM POR OBJETO A “CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO BAR, LANCHONETE E DEMAIS DEPENDÊNCIAS QUE INTEGRAM O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES LEOPOLDO VOSS, LOCALIZADO NA ESTRADA GERAL RIBEIRÃO MATILDE, NO MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC”.

DA VIGÊNCIA E SUA JUSTIFICATIVA: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 76 DE 11 DE AGOSTO DE 2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO INÍCIO EM 1º DE SETEMBRO DE 2024 E TÉRMINO EM 31 DE AGOSTO DE 2025.

JUSTIFICA-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL A NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO DA ENTIDADE, RESPEITANDO O PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE, TENDO EM VISTA A PRÁTICA DE VALORES DE MERCADO E TAMBÉM PELO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, HAJA VISTO A OBRIGATORIEDADE DA APLICABILIDADE DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI Nº 14.133/21) A PARTIR DE 30 DE DEZEMBRO DE 2023, SENDO QUE O MUNICÍPIO DE ATALANTA – SC AINDA SE ENCONTRA EM FASE DE TRANSIÇÃO.

O PRESENTE TERMO ADITIVO CONTRATUAL ENCONTRA AMPARO LEGAL NO INCISO II, DO ARTIGO Nº 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: FICA MANTIDO O VALOR PAGO PELA CONCESSIONÁRIA PARA CONCEDENTE EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS) DURANTE A VIGÊNCIA MENCIONADA NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRESENTE TERMO ADITIVO.

DA FISCALIZAÇÃO: FICA NOMEADO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. JULIO CÉSAR GEMBRO, DESIGNADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, PARA EXECUTAR O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, EM CONFORMIDADE COM SUAS COMPETÊNCIAS E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

ATALANTA, 30 DE AGOSTO DE 2024.

JUAREZ MIGUEL RODERMEL

PREFEITO MUNICIPAL